



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 553

em 23/05/2024 às 10:51

Encarregado

REQUERIMENTO Nº 44/2024

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro, que seja construída uma galeria entre as Ruas Celante e Maria Catharina Borgo Celante, prosseguindo até atrás da Unidade de Saúde de Araguaya, visando minimizar os terríveis alagamentos prejudicando a Pousada Araguaya e diversos moradores.

Cabe destacar, que o atendimento ao serviço solicitado acima será de extrema importância para a comunidade local, uma vez, que a referida galeria, em muito ajudará no sentido de prevenir os temidos transtornos em períodos de chuvas torrenciais, que ocorrem na região proporcionando perdas e prejuízos aos munícipes.

Posto isto, solicito à V. Ex.^a empenho e celeridade para que sejam viabilizadas providências, no sentido de atender o que segue, em caráter preventivo, antes que as inundações ocorram, acarretando inúmeros problemas aos munícipes, principalmente aos residentes no referido local ou próximos ao mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Deus seja
Louvado